



PROCESSO N.º 1470/10

PROCOLO N.º 10.181.833-0

PARECER CES/CEE N.º 50/11

APROVADO EM 05/05/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Educação Artística – Habilitação: Licenciatura em Arte Visual, cuja nomenclatura foi alterada para curso de graduação em Artes Visuais – Licenciatura, a partir do ano de 2010 (Resolução CEPE/CA/UEL n.º 157/09), em adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES n.º 01/2009).

RELATORA: MARIA ARLETE ROSA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, por meio do Ofício n.º 1.149/10-CES/GAB/SETI (fls. 52), de 13 de agosto de 2010, encaminha a este Conselho o protocolado da Universidade Estadual de Londrina – UEL, do município de Londrina, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que por meio do Ofício n.º 1294/2009, de 02 de outubro de 2009, solicita renovação do reconhecimento do curso de graduação em Educação Artística – Habilitação: Licenciatura em Arte Visual (fls. 02).

Em 06 de outubro de 2010, o presente processo foi convertido em diligência para que a IES anexasse documentos especificados na Informação-CEE/CES (fls. 275-278), referentes ao projeto político pedagógico e a respectiva adequação à legislação vigente. O protocolado retornou em 24 de novembro de 2010, por meio do ofício n.º 1493/10-CES/GAB/SETI, de 22 de novembro de 2010 (fls. 284) e ofício n.º 1336/10-GR/UEL, de 11 de novembro de 2010. Entretanto, as informações prestadas foram insuficientes para atendimento ao pedido inicial.

O protocolado foi convertido em diligência, em 14 de dezembro de 2010, reafirmando (fls. 285) a necessidade do cumprimento das determinações contidas nas folhas 275 a 278.

O processo retornou em 26 de abril de 2011, por meio do ofício n.º 480/11-CES/GAB/SETI, de 20 de abril de 2011; Informação Técnica/CES/SETI n.º 57/11, da mesma data (fls. 315) e ofício n.º 284/11-GR/UEL, de 08 de abril de 2011 (fls. 288), com o seguinte teor:



PROCESSO N.º 1470/10

(...)

Em atendimento ao requerido pela Conselheira Relatora Maria Arlete Rosa, e o contido no Processo n.º 1470/10 de 06/10/2010, do Conselho Estadual de Educação, que dispõe sobre o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Educação Artística – Licenciatura em Arte Visual, no qual sugere alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Artes Visuais – Habilitação; Licenciatura, encaminhamos cópias dos seguintes documentos:

- Deliberação n.º 004/2011, que aprova o Regulamento do Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório do Curso de Graduação em Artes Visuais – Habilitação – Licenciatura;
- Deliberação n.º 005/2011, referente ao Trabalho de Conclusão de Curso;
- Deliberação n.º 003/2011, que estabelece adequações curriculares para o Curso de Graduação em Artes Visuais – Habilitação: Licenciatura, para atender as sugestões feitas pela perita que realizou a avaliação *in loco* do Curso, tais como: mudança dos estágios da 2ª para 3ª série, inclusão da Disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e alteração do perfil do concluinte do curso.

(...)

Assim, houve cumprimento das determinações e recomendações contidas na diligência, estando o processo em condições para análise e deferimento do pedido inicial que é, a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Educação Artística – Habilitação: Licenciatura em Arte Visual, cuja nomenclatura foi alterada para curso de graduação em Artes Visuais – Licenciatura, a partir do ano de 2010 (Resolução CEPE/CA/UEL n.º 157/09).

Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Educação Artística foi criado pela Resolução UEL n.º 198, de 15 de dezembro de 1973, implantado em 1º de agosto de 1974 e reconhecido pelo Decreto Federal n.º 83.656, de 28 de junho de 1979.

Síntese da Proposta Pedagógica (implantada em 2005):

Curso: Educação Artística

Habilitação: Licenciatura em Arte Visual

Carga horária: 2.980 (duas mil, novecentas e oitenta) horas

Turno: matutino e noturno

Regime de matrícula: seriado anual

Vagas: 40 (quarenta) anuais, divididas em 20 (vinte) por turno

Prazo de integralização: mínimo de 08 (oito) semestres e máximo de 16 semestres.



PROCESSO N.º 1470/10

Matriz Curricular – implantada em 2005 (fls. 79/80)

Curso: Educação Artística

Habilitação: Licenciatura em Arte Visual

1º SEMESTRE

Código	Nome	Carga Horária	
		Teor/Prát.	Total
7ART001	Expressão Bidimensional - Desenho I	68	68
7ART002	Introdução às Teorias da Arte	68	68
7ART003	Fundamentos do Ensino de Arte Visual I	34	34
7ART004	Expressão em Mídias Tecnológicas - Fotografia I	34	34
7ART005	Expressão Tridimensional - Escultura I	68	68
7SOC001	Metodologia do Ensino e Pesquisa em Arte I – Antropologia	34	34
7PSI001	Metodologia do Ensino e Pesquisa em Arte II – Psicologia	34	34
	Total	340	340

2º SEMESTRE

Código	Nome	Carga Horária	
		Teor/Prát.	Total
7ART006	Metodologia do Ensino e Pesquisa em Arte II – Arte	34	34
7ART007	Expressão Bidimensional - Desenho II	68	68
7ART008	História e Teorias da Arte I	68	68
7ART036	Fundamentos do Ensino de Arte Visual II A	68	68
7ART010	Introdução à Crítica de Arte	34	34
7ART011	Expressão Tridimensional - Escultura II	68	68
7FIL001	Metodologia do Ensino e Pesquisa em Arte I – Filosofia	34	34
	Total	374	374

3º SEMESTRE

Código	Nome	Carga Horária	
		Teor/Prát.	Total
7ART012	Expressão Bidimensional - Pintura I	68	68
7ART013	História e Teorias da Arte II	68	68
7ART014	Expressão Tridimensional – Cerâmica	68	68
7ART015	Expressão em Mídias Tecnológicas - Fotografia II	68	68
7EDU002	Políticas Públicas para a Educação Básica A	68	68
	Total	340	340

4º SEMESTRE

Código	Nome	Carga Horária	
		Teor/Prát.	Total
7ART016	História e Teorias da Arte - Arte Brasileira I	68	68
7ART017	Expressão Bidimensional - Pintura II	68	68
7ART018	História e Teorias da Arte III	68	68
7ART019	Metodologia do Ensino e Pesquisa em Arte III (Política de Ação Cultural)	102	102
7ART020	Expressão Tridimensional - Escultura III	68	68

27



PROCESSO N.º 1470/10

Total 374 374

5º SEMESTRE

Código	Nome	Carga Horária	
		Teor/Prát.	Total
7ART021	Expressão Bidimensional - Gravura I	68	68
7ART022	História e Teorias da Arte IV	68	68
7ART023	Expressão em Mídias Tecnológicas - Introdução ao Vídeo	34	34
7ART024	Expressão em Mídias Tecnológicas - Introdução à Mídia Digital	34	34
7ART025	Expressão Tridimensional - Escultura IV	68	68
7EST601	Metodologia e Prática do Ensino em Arte I (Arte)	119	119
Total		391	391

6º SEMESTRE

Código	Nome	Carga Horária	
		Teor/Prát.	Total
7ART026	Expressão Bidimensional - Gravura II	68	68
7ART027	História e Teorias da Arte V	68	68
7ART028	Expressão em Mídias Tecnológicas - Vídeo	34	34
7ART029	Expressão em Mídias Tecnológicas - Manipulação de Hiperídia	34	34
7ART030	História e Teorias da Arte - Arte Brasileira II	68	68
7EST605	Metodologia e Prática do Ensino em Arte II A (ARTE)	85	85
7ART037	Fundamentos de Pesquisa em Arte	34	34
Total		391	391

7º SEMESTRE

Código	Nome	Carga Horária	
		Teor/Prát.	Total
7ART031	História e Teorias da Arte - Arte Brasileira III	68	68
7ART032	Tópicos Especiais em Arte Visual	68	68
7ART033	Desenvolvimento de Projeto Poético I	68	68
7EST603	Metodologia e Prática do Ensino em Arte III (Arte)	81	81
7TCC601	Trabalho de Conclusão de Curso I (Arte)	68	68
Total		353	353

8º SEMESTRE

Código	Nome	Carga Horária	
		Teor/Prát.	Total
7ART035	Desenvolvimento de Projeto Poético II	68	68
7EST604	Metodologia e Prática do Ensino em Arte IV (Arte)	81	81
7TCC602	Trabalho de Conclusão de Curso II (Arte)	68	68
Total		217	217

Obs. O Projeto Político Pedagógico está estruturado com 2.980 (duas mil, novecentas e oitenta) horas, distribuídas em 2.780 horas de teórico-práticas e estágio obrigatório e mais 200 (duzentas) horas de atividades acadêmicas complementares (fls. 81).



PROCESSO Nº 1470/10

Síntese da Proposta Pedagógica (implantada em 2010)

Curso: Artes Visuais – Licenciatura

Carga horária: 2.840 (duas mil e oitocentas e quarenta) horas

Turno: matutino e noturno

Regime de matrícula: seriado anual

Vagas: 40 anuais, divididas em 20 (vinte) por turno

Prazo de integralização: no mínimo 04 (quatro) e no máximo 07 (sete) anos.

Matriz Curricular (fls. 260/261)

1ª Série

Cód	Nome	Oferta	Carga Horária			
			Teórica	Prática	Teórico /Prática	CH Total
6ART012	Desenho	A			120	120
6ART013	Escultura	1S			60	60
6ART014	Fundamentos do Ensino de Artes Visuais	A			60	60
6SOC096	Antropologia A	1S			30	30
6ART015	Arte e sociedade	1S			30	30
6PSI019	Psicologia	2S			30	30
6ART016	História e Teorias da Arte: da Pré-história ao Neoclassicismo	A			120	120
6ART017	Expressão Tridimensional em Cerâmica	2S			60	60
6FIL040	Filosofia A	2S			30	30
6ART018	História e Teorias da Arte Brasileira: do período colonial ao século XIX	A			60	60
Total					600	600

2ª Série

Cód	Nome	Oferta	Carga Horária			
			Teórica	Prática	Teórico /Prática	CH Total
6ART019	Pintura	A			120	120
6ART020	Expressão Tridimensional	1S			60	60
6EDU116	Políticas Públicas para a Educação Básica A	1S			30	30
6EST617	Metodologia e Prática do Ensino de Artes Visuais I	A	60	60	00	120
6ART021	História e Teorias da Arte Moderna	A			120	120
6ART022	História e Teorias da Arte Modernista Brasileira	1S			60	60
6ART023	Expressão Tridimensional Contemporânea	2S			60	60
6ART024	Gravura I	2S			60	60
6ART025	Currículo, Cultura e Sociedade	2S			30	30
Total			60	60	540	660

3ª Série

Cód	Nome	Oferta	Carga Horária			
			Teórica	Prática	Teórico /Prática	CH Total
6ART026	Fotografia	A			120	120
6ART027	História e Teorias da Arte	1S			60	60



PROCESSO Nº 1470/10

	Contemporânea Brasileira					
6EST618	Metodologia e Prática do Ensino de Artes Visuais II	A	60	120	00	180
6ART028	História e Teorias da Arte Contemporânea	A			120	120
6ART029	Gravura II	2S			60	60
6ART030	Expressão em Mídias Tecnológicas	A			60	60
6ART031	Expressão em Mídias Digitais	A			60	60
6ART032	Fundamentos da Pesquisa em Artes Visuais	A			60	60
Total			60	120	540	720

4ª Série

Cód	Nome	Oferta	Carga Horária			
			Teórica	Prática	Teórico /Prática	CH Total
6TCC611	Trabalho de Conclusão de Curso A	A			120	120
6ART033	Desenvolvimento de Projeto Poético – Expressão Bidimensional	A			120	120
6ART034	Desenvolvimento de Projeto Poético – Expressão Tridimensional	A			120	120
6ART035	Desenvolvimento de Projeto Poético – Mídias	A			120	120
6EST619	Desenvolvimento de Projeto de Ensino na Educação Básica	A	60	60	00	120
6EST620	Desenvolvimento de Projeto de Ensino para a Formação Docente	A	60	60	00	120
6EST621	Desenvolvimento de Projeto de Ensino em Espaços não formais	A	60	60	00	120
6ART036	Tópicos Especiais em Ensino de Artes Visuais	A			60	60
6ART037	Crítica de Arte	1S			60	60
6ART038	Ensino de História da Arte Africana e Afro-Brasileira	1S			60	60
6ART039	Políticas de Ação Cultural	2S			60	60
6ART040	Tópicos Especiais em Artes Visuais	2S			60	60
Total			60	60	540	660

O Projeto Político Pedagógico foi aprovado pela Resolução CEPE/CA/UDEL n.º 157/2009, de 30 de junho de 2009, com carga horária de 2.840 (duas mil, oitocentas e quarenta) horas relativas ao currículo pleno proposto, incluindo a carga horária de 200 (duzentas) horas destinadas ao cumprimento de atividades acadêmicas complementares, com implantação no início do ano de 2010.

A Resolução CEPE/CA/UDEL n.º 157/2009, de 30 de junho de 2009, alterou a nomenclatura do curso de graduação em Educação Artística, Habilitação: Licenciatura em Arte Visual **para** curso de graduação em Artes Visuais – Licenciatura.



PROCESSO Nº 1470/10

Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior-SETI, por meio da Portaria n.º 29, 26 de maio de 2010 (fls. 04) constituiu Comissão Verificadora, tendo como Perita, **MARIA JOSÉ SUBTIL**, Doutora em Engenharia de Produção – mídia e conhecimento, pela Universidade Estadual de Santa Catarina – UFSC e Professora da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG e como Assessora Técnica da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI, **SONIA MARIA SPERANDIO LOPES ADUM**, Doutora em História Social, pela Universidade de São Paulo e Coordenadora de Ensino Superior CES/SETI, para verificação *in loco*, tendo em vista a necessidade de renovação do reconhecimento do “Curso de Graduação em Educação Artística – Habilitação Licenciatura em Arte Visual”(fls. 49).

A Comissão Verificadora efetuou a visita *in loco* nos dias 20 a 21 de junho, de 2010, emitindo Relatório, favorável à “renovação do reconhecimento do Curso de Educação Artística – Habilitação: Licenciatura em Arte Visual” (fls. 35-36).

2. No Mérito

Para atendimento ao pedido de renovação do reconhecimento, esta Relatora solicitou da Universidade Estadual de Londrina – UEL, adequação do projeto pedagógico do curso de graduação em Artes Visuais – Licenciatura, aprovado pela Resolução CEPE/CA/UEL n.º 157/2009, à Resolução CNE/CP n.º 02/2002, e às Diretrizes Curriculares Nacionais, aprovadas pela Resolução CNE/CES n.º 01/2009, e Resolução CNE/CES n.º 03/2007, que versa sobre a questão da hora/aula.

A UEL anexou ao presente protocolado cópia da Deliberação da Câmara de Graduação/UEL n.º 03/2011, de 15 de março de 2011 (fls. 302-306), que estabelece adequações curriculares no curso de graduação em Artes Visuais – Licenciatura, currículo 2010, a vigorar a partir do ano letivo de 2012, com as seguintes características e matriz curricular:

Curso: Artes Visuais – Licenciatura

Carga horária: 2.840 (duas mil e oitocentas e quarenta) horas, incluindo 200 (duzentas) horas destinadas às atividades acadêmicas complementares.

Turno: matutino e noturno

Regime de matrícula: seriado anual

Vagas: 40 anuais, divididas em 20 (vinte) por turno

Prazo de integralização: no mínimo 04 (quatro) e no máximo 07 (sete) anos.



PROCESSO Nº 1470/10

Matriz Curricular (fls. 302-304)
Curso: Artes Visuais – Licenciatura
Implantação: 2012

1ª Série

Cód	Nome	Oferta	Carga horária			
			Teór.	Teór./Prática	Prática	Total
6ART012	Desenho	A	0	120	0	120
6ART013	Escultura	1S	0	60	0	60
6ART014	Fundamentos do Ensino de Artes Visuais	A	0	60	0	60
6ART015	Arte e Sociedade	1S	0	30	0	30
6ART016	História e Teorias da Arte: da pré-história ao neoclassicismo	A	0	120	0	120
6ART017	Expressão Tridimensional em Cerâmica	2S	0	60	0	60
6FILO40	Filosofia A	2S	0	30	0	30
6PSI019	Psicologia	2S	0	30	0	30
6SOC096	Antropologia A	1S	0	30	0	30
6ART046	Fotografia I	A	0	60	0	60
Total			0	600	0	600

2ª Série

Cód	Nome	Oferta	Carga horária			
			Teór.	Teór./Prática	Prática	Total
6ART019	Pintura	A	0	120	0	120
6ART021	História e Teorias da Arte Moderna	A	0	120	0	120
6ART018	História e Teorias da Arte Brasileira: do período colonial ao século XIX	1S	0	60	0	60
6ART020	Expressão Tridimensional	1S	0	60	0	60
6ART022	História e Teorias da Arte Modernista Brasileira	2S	0	60	0	60
6ART023	Expressão Tridimensional Contemporânea	2S	0	60	0	60
6ART025	Currículo, Cultura e Sociedade	2S	0	30	0	30
6EDU116	Políticas Públicas para a Educação Básica A	2S	0	30	0	30
6ART047	Fotografia II	1S	0	60	0	60
Total			0	600	0	600



PROCESSO Nº 1470/10

3ª Série

Cód	Nome	Oferta	Carga horária			
			Teór.	Teór./Prática	Prática	Total
6ART048	Gravura	A	0	120	0	120
6ART028	História e Teorias da Arte Contemporânea	A	0	120	0	120
6ART030	Expressão em Mídias Tecnológicas	A	0	60	0	60
6ART031	Expressão em Mídias Digitais	A	0	60	0	60
6ART032	Fundamentos da Pesquisa em Artes Visuais	2S	0	60	0	60
6EST625	Estágio Supervisionado I	1S	60	0	80	140
6EST626	Estágio Supervisionado II	2S	60	0	80	140
6ART027	História e Teorias da Arte Contemporânea Brasileira	1S	0	60	0	60
Total			120	480	160	760

4ª Série

Cód	Nome	Oferta	Carga horária			
			Teór.	Teór./Prática	Prática	Total
6TCC611	Trabalho de Conclusão de Curso A (ART)	A	0	120	0	120
6ART037	Crítica de Arte	1S	0	60	0	60
6ART038	Ensino de História da Arte Africana e Afro-Brasileira	1S	0	60	0	60
6ART039	Políticas de Ação Cultural	2S	0	60	0	60
6ART040	Tópicos Especiais em Artes Visuais	A	0	60	0	60
6	Libras - Língua Brasileira de Sinais	2S	0	60	0	60
6ART033	Desenvolvimento de Projeto Poético - Expressão Bidimensional	A	0	120	0	120
6ART034	Desenvolvimento de Projeto Poético - Expressão Tridimensional	A	0	120	0	120
6ART035	Desenvolvimento de Projeto Poético - Mídias	A	0	120	0	120
6EST627	Estágio Supervisionado III	A	60	0	80	140
Total			60	780	80	680

Art. 21. A carga horária de práticas vivenciadas ao longo do curso, conforme determina a legislação, está distribuída nas seguintes atividades acadêmicas:

Código	Nome	Carga Horária
6ART014	Fundamentos do Ensino de Artes Visuais	60
6EDU116	Políticas Públicas para a Educação Básica A	30
6ART025	Currículo, Cultura e Sociedade	30
6ART038	Ensino de História da Arte Africana e Afro-Brasileira	60
6ART039	Políticas de Ação Cultural	60
6ART036	Tópicos Especiais em Ensino de Artes Visuais	60
6ART030	Expressão em Mídias Tecnológicas	60
6ART048	Gravura	60
Total		420



PROCESSO Nº 1470/10

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto e com base no artigo 48, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR, somos pela renovação do reconhecimento do curso de graduação em Educação Artística – Habilitação: Licenciatura em Arte Visual, pelo prazo de 05 (cinco) anos, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina – UEL, mantida pelo Governo do Estado do Paraná. A nomenclatura do curso foi alterada para curso de graduação em Artes Visuais – Licenciatura (Resolução CEPE/CA/UEL n.º 157/2009), a partir do ano de 2010, em adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES n.º 01/2009).

O curso dispõe de dois projetos políticos pedagógicos em vigor:

a) curso de graduação em Educação Artística – Habilitação: Licenciatura em Arte Visual, implantado em 2005, com carga horária de 2.980 (duas mil, novecentas e oitenta) horas; funcionamento nos turnos matutino e noturno; seriado anual; 40 (quarenta) vagas anuais, divididas em 20 (vinte) por turno e prazo de integralização: mínimo de 08 (oito) semestres e máximo de 16 (dezesesseis) semestres.

b) curso de graduação em Artes Visuais – Licenciatura, implantado em 2010, com carga horária de 2.840 (duas mil e oitocentas e quarenta) horas; funcionamento nos turnos matutino e noturno; seriado anual; 40 (quarenta) vagas anuais, divididas em 20 (vinte) por turno e prazo de integralização: mínimo 04 (quatro) e no máximo 07 (sete) anos (Resolução CEPE/CA/UEL n.º 157/2009).

A partir do início do ano de 2012, será implantado o projeto político pedagógico do curso de graduação em Artes Visuais – Licenciatura, com carga horária de 2.840 (duas mil e oitocentas e quarenta) horas, aprovado pela Deliberação da Câmara de Graduação/UEL n.º 03/2011, de 15 de março de 2011 (fls. 302-306).

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigo 51, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o presente processo à UEL, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1470/10

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 05 de maio de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Domenico Costella
Presidente da CES